

Nº.46

ACTA Nº.46

98-12-09 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----Não se encontrava presente no momento do início dos trabalhos o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, em virtude de ter sido convocado como testemunha pelo Tribunal Judicial da Comarca de Odemira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----AGRADECIMENTO DA FAMÍLIA DE JOSÉ CARDOSO PIRES:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que a Família de José Cardoso Pires agradeceu o voto de pesar deliberado em anterior reunião camarária, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA – ENVIO DE MOÇÃO:- Foi presente o ofício nº.11.718, datado de 98/11/27, endereçado a este Município pela Câmara Municipal de Grândola informando que, em sua reunião de 98/11/18, deliberou manifestar a sua preocupação no concernente ao Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais na Cimenteira do Outão, conforme Moção que enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:- Foi presente a circular nº.139/98, datada de 98/12/02, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação em epígrafe, informando que se realizou no passado dia 23 de Novembro findo, a cerimónia de assinatura de Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e bem assim, remetendo, para conhecimento e outros efeitos tidos por convenientes, o novo Protocolo de Cooperação que vem substituir a Protocolo anteriormente em vigor e que foi assinado no dia 21 de Julho de 1992.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ESCOLA DE

ENSINO POLITÉCNICO EM SANTIAGO DO CACÉM:- Foi presente o ofício nº.1.331, datado de 98/11/25, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do parecer do INESLA-Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano sobre a Escola de Ensino Politécnico em Santiago do Cacém - Cursos adequados às necessidades do meio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III - TURISMO**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – OBSERVATÓRIO REGIONAL:- Foi presente o ofício-circular nº.15.680, datado de 98/11/19, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando o nº.52 da publicação “Observatório Regional”, editado por aquela Comissão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ODEMIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 264/98, de 02/12/98, do Departamento Técnico propondo, baseada no ofício de 17/11/98, da Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe por 60 dias dado que, por se tratar de uma remodelação, há dificuldade no recrutamento de mão de obra.-----

-----O Departamento Técnico analisou o pedido daquela Empresa e julga serem atendíveis as razões invocadas motivo porque, julga de satisfazer o pedido concedendo, graciosamente, uma prorrogação do prazo de conclusão da obra de 60 dias pelo que, aquela deverá estar concluída até 1 de Fevereiro de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

prorrogação requerida nos termos da Informação prestada, a título gracioso.-----

-----EMPREITADA DE CONTENÇÃO DAS INFILTRAÇÕES NA BARRAGEM DE PEREIRAS – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.268/98, datada de 98/12/03, na qual refere que, durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Tecnodemira, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais relativos a movimento de terras, no valor de 480.900\$00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS ESCUDOS).-----

-----O assunto foi devidamente apreciado tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais no valor de 480.900\$00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – CONTRATO PROGRAMA:- Foi presente o contrato programa relativo à construção, equipamento e apetrechamento do Estabelecimento Pré-Escolar do Almogrove, devidamente assinado e homologado.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado que a Direcção Regional de Educação do Alentejo rectifique a cláusula 1, fazendo constar “Freguesia de Salvador” onde consta “Freguesia do Almogrove”.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 2º. E 3º. CICLOS DE COLOS E SABÓIA:- Foi presente um exemplar, devidamente assinado e homologado, do Acordo de Colaboração para criação das Escolas Básicas dos 2º. e 3º. Ciclo de Colos e Sabóia.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento,

tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----CEDÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE UMA SAIBREIRA SITA EM VALE CIGARRAS, FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi presente uma carta de António Francisco Pontes Conde, na qualidade de procurador de Maria Inácia Matos Silva Urzal Conde, informando que autoriza a extracção de 24.000 m³ de saibro, da saibreira sita em Vale Cigarras, Freguesia de Salvador, numa extensão de 3.000 m², pelo valor de 7.500.000\$00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e bem assim, que se efectue contrato escrito, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o contrato.-----

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – GEPI-GABINETE DE ESTUDOS E DE PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES – PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA GNR DE VILA NOVA DE MILFONTES - RECTIFICAÇÃO:- Por se ter verificado um lapso no texto da deliberação tomada na reunião de Câmara de 98/11/04, na página 11 da Acta n.º41, novamente se publica, correctamente, aquela deliberação:-----

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – GEPI-GABINETE DE ESTUDOS E DE PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES – PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA GNR DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna, para a construção de instalações da Guarda Nacional Republicana, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta proposta devendo, no entanto, o Ministério da Administração Interna/GEPI diligenciar, junto do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, do

destaque do terreno, tendo em conta o PROTALI.-----

-----Mais deliberou enviar o processo à Assembleia Municipal para apreciação e obtenção de autorização para efectuar a referida doação.-----

-----**VI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações, constituídas as duas primeiras por uma folha cada, a terceira por duas folhas e a quarta por quatro folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de informação prévia para construção de uma habitação sita na Avenida das Águas, Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, requerida por Armindo Luís da Glória Manuel, residente na Boavista dos Pinheiros.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU deliberou emitir parecer favorável condicionado à pretensão.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que António Manuel Pacheco Nobre, residente na Rua Ferreira de Castro, nº.8, 1º. Direito, Sassoeiros, em Carcavelos, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Juncalinho, Freguesia de Relíquias, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o seguinte auto de embargo, levantado

pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----Auto de embargo, datado de vinte e cinco de Novembro findo, contra Jorge Roldão Alves Vieira, residente na Rua José da Costa Pedreira, nº.10, 9º. Esquerdo, em Lisboa, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo Diploma, em virtude de proceder à construção de um anexo com cerca de 40 metros quadrados, em alvenaria, com metade da cobertura colocada, sito na Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.--

-----Às 13 horas foi interrompida a reunião para que os Senhores Presidente e Vereadores fossem almoçar.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos foram retomados os trabalhos, já com a presença do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----VII - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/12/07, que acusava um total de disponibilidades da importância de 506.571.952\$50 (QUINHENTOS E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 714.769\$00 (SETECENTOS E CATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 505.857.183\$50 (QUINHENTOS E CINCO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO

E OITENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 21.002.408\$00 (VINTE E UM MILHÕES DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil trezentos e onze a sete mil quatrocentos e vinte, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização nº.7.357, a favor de Carlos Alberto N. Miguel, datada de 98/12/03, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Novembro findo, no montante de 100.022.103\$00 (CEM MILHÕES VINTE E DOIS MIL CENTO E TRÊS ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 5.275.299\$00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS) e de fornecedores – 94.746.804\$00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1999:- Foram

discutidos os Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 1999, tendo sido apresentadas pelos Senhores Presidente e Vereadores propostas e sugestões contributivas para o texto final daqueles documentos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO

Pág.

I	-	Administração Geral.....	1
II	-	Associações de Municípios.....	2
III	-	Turismo.....	3
IV	-	Obras Municipais.....	3
V	-	Património Municipal.....	4
VI	-	<u>Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares</u>	6
VII	-	Finanças.....	7

